



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



OFÍCIO N° 148/2023

Corbélia, 12 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia

Assunto: **Comunica arquivamento de proposição.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, vem respeitosamente à sua presença, informar que o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024 que *Autoriza o Executivo Municipal a ceder imóveis à APRACOR - Associação dos Produtores Rurais de Corbélia, e, dá outras providências*, de sua autoria, recebeu parecer desfavorável à tramitação das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, sendo a proposição encaminhada para o arquivo nos termos §2º do Art. 160 do Regimento Interno.

Segue em anexo cópia do parecer para conhecimento dos fundamentos da decisão, bem como o texto integral da proposição e do processo estão disponíveis no endereço <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1762>, para consulta pública.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d549ee38ae389738f2980b9883de45b6628f73be01921013650d4537e27aff1
Link de validação: <https://valida.ae/05f31c21afe7971bd8a6a8510d6c9ee638acee6ed5b8c92ae2sv>

